



**PORTARIA Nº 013/2023.**

**Icapuí, 24 de abril de 2023.**

**INCLUSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS.**

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de abril de 2023 deste instituto, do servidor FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 1.722,72 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992 e 1/3 de férias no valor de R\$ 1.722,72 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023 e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 24 de abril de 2023.

**MARCOS JOSE FERREIRA NUNES**  
Presidente do ICAPREV

